

**TERMO ADITIVO Nº 05/2017
AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0003515-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, com o fornecimento de infraestrutura com equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, locação de áreas, para a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Órgãos correlatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19/09/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.314.806,71 (quatro milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: 84598/2017 no valor de R\$1.000.000,00

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 19 dias do mês de **setembro** de 2017, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por sua Diretor de Turismo, Senhor **ANTONIO EDUARDO COLTURATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.986.011 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 035.152.998-58, e por seu Diretor Presidente, Senhor **DAVID BARIONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.818.902-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.237.358-85, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido em documento SEI 4597900, publicado no D.O.C de 20/09/2017 - pg. 95, do Processo nº 6018.2017/0003515-5, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2017, no valor total estimado de R\$ 4.314.806,71 (quatro milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **84598/2017**, no valor de R\$ 1.000.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **054/2014-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ANTONIO EDUARDO COLTURATO
SÃO PAULO TURISMO S.A
CONTRATADA

DAVID BARIONI NETO
SÃO PAULO TURISMO S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Débora Chiavone
RF: 612.256.6


Maria Del Carmen Moreira Silva
RF 558.677 1.01
A.G.P.P.

